



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0007298-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 080/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 067/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2019/0007298-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS LINEARES DO GRUPO LESTE - SÃO MATHEUS (PARQUE JARDIM DA CONQUISTA, ATER SAPOPEMBA, LINEAR RIBEIRÃO ORATÓRIO, GUABIROBEIRA, CENTRAL DO ITAIM, LINEAR ITA NEBULOSAS, JARDIM DA LUZ, MORRO DO CRUZEIRO), conforme discriminados no Anexo Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 29.313.317/0001-60.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência, por 06 (seis) meses,** ou até que findem os tramites para o novo processo licitatório de nova contratação, o que ocorrer antes.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R\$ 880.143,15** (oitocentos e oitenta reais, cento e quarenta e três reais e quinze centavos), totalizando **R\$ 5.280.858,90** (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.4013.2.703.33.90.39.00.00.00.1.500.9001-0

NOTA DE EMPENHO: 80.392/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede na Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, outro, a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, Rua Almirante Barroso, nº 100 – Vila Bocaina – Mauá - SP - CEP: 09310-030 – e-mail: comercial@avanzzoseg.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 29.313.317/0001-60**, neste ato representado pelo Sen

ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos autorização contida no despacho sob SEI nº [161970473](#), publicado no D.O.C. de 03/08/2026, à página 468, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar, por meio deste termo o Contrato nº 067/SVMA/20 conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. **Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência, por 06 (seis) meses**, ou até o findem os tramites para o novo processo licitatório de nova contratação, o que ocorrer ant pelo valor do contrato, mensal de **R\$ 880.143,15**, totalizando **R\$ 5.280.858,90** (cinco milhõ duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se compromete dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tar por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doaçi compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie c constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao obje deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que se prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde c não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferidc achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR
CONTRATANTE

AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES
CONTRATADA



ANDERSON LEANDRO MOTA SIMOES
usuário externo - Cidadão
Em 06/08/2026, às 16:45.



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 07/08/2026, às 10:59.



Wanderley de Abreu Soares Júnior
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 07/08/2026, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162412117** e o código CRC **76BDF56**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0007298-3

SEI nº 162412117

Criado por [d518657](#), versão 5 por [d518657](#) em 05/08/2026 08:29:03.